



RECEBIDO

EM

2081

24 AGO 1977

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOL E I Nº **1097**

(11 DE AGOSTO DE 1977)

Dispõe sobre cessão de materiais, em comodato, ao Esporte Clube São Francisco.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DANTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

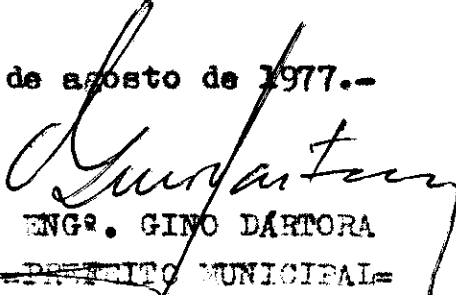
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, em comodato, ao Esporte Clube São Francisco, os seguintes materiais:

- 1 Caixa tipo ONSP;
- 2 Disjuntores de 40 amperes;
- 4 Braquetes completos;
- 9 Conectores bimetálicos;
- 3 Conectores de cobre e alumínio;
- 180 Metros de fio de cobre nº 10, revestidos com plástico;
- 3 Barras de conduíte plástico de 3/4";
- 1 Rolo de arame galvanizado nº 10; e
- 1 Ponte de cimento de 6,60 metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Os materiais constantes do artigo 1º, ficarão incorporados ao Patrimônio do Esporte Clube São Francisco e serão reincorporados ao Patrimônio Municipal após o término do contrato de comodato firmado em 18 de março de 1977.

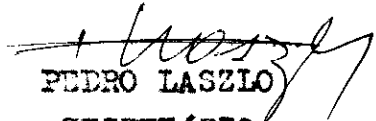
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de agosto de 1977.-


ENGº. GINO DANTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-